2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 033/2026

Às 13h30min do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para segunda análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 033/2026, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS DIVERSAS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC"**. As empresas participantes são: 1) SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, 2) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES – ME, 3) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 4) SATÉLITE COMERCIAL LTDA, 5) FRANK ROGÉRIO HOMEM, 6) COPAL ALIMENTOS LTDA e 7) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA. Conforme ata publicada em 11/06/2026, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das liciante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
> *Considerando a não apresentação de amostra pela licitante "Continente" e a desclassificação da licitante "Constante e Nascimento", solicitamos amostra do Item 03 da licitante "Copal" para análise técnica.*
>
> *Fernanda Ferreira*
> *Setor de Materiais e Patrimônio"*

A Comissão Permanente de Licitação então convocou a licitante COPAL ALIMENTOS LTDA a apresentar a amostra solicitada, o que foi atendido pela licitante. A amostra foi encaminhada para o setor de Nutrição que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *O produtos apresentado pelo licitante Copal Alimentos, Suco de Maçã Campo Largo, não atendeo ao descritivo técnico estabelecido, uma vez que não se trata de suco integral de maçã, mas sim de suco reconstituído. Além disso, verifica-se a presença de conservante (Metabissulfito de potássio INS 224) em sua composição, o que também está em desacordo com as especificações previstas.*
>
> *Bianca Zucchi Hermes*
> *Nutricionista"*

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **DESCLASSIFICAR** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **COPAL ALIMENTOS LTDA** no item 03

2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, **até a data limite de 29/06/2026**:

(O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM SOLICITADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.)

I - **Departamento Regional do Sesc/SC** (Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-002)

Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

- **SATÉLITE COMERCIAL LTDA** no item 03

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO